

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, DE JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO

(Do Sr. CARLOS MOTA)

Senhor Presidente,

Tendo sido designado Relator, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, do Projeto de Decreto Legislativo nº 608/2003, que “ Susta os efeitos do contido na Portaria nº 837, de 20 de junho de 2003, do Ministro de Estado da Previdência Social”, pude verificar que o mesmo, e também o de nº 994/2003, a ele apensado, perderam o objeto com a edição da Portaria nº 1.635, de 25 de novembro de 2003 (publicada no D.O.U. de 26/11/03), que revogou a Portaria 837/03, cujos efeitos pretendiam sustar.

Em vista do fato, tendo sido completamente perdida a oportunidade de virem a ser apreciadas por esta Casa, solicitamos a V. Exa. seja promovida a competente declaração de prejudicialidade das proposições em comento, nos termos autorizados pelo art. 164, inciso I, do Regimento Interno.

Sala da Comissão , em de de 2004.

Deputado CARLOS MOTA